



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 597, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993 de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no **DESPACHO N° 342 / 2023 - ALE-CGGP**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 24.01.2024, o prazo de validade do processo seletivo simplificado, objeto do Edital n.º 5, de 12 de dezembro de 2022, cujo resultado final foi homologado por meio da Portaria n.º 31, de 19.01.2023, publicada no Diário Oficial da União de 23.01.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 24.01.2024.

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral

A blue digital signature scribble, likely representing the Director General's signature.